

Contrato de Manutenção

CM Caminha



wiremaze

Wire Maze - Sistemas de Informação, S.A.
Rua Lionesa, 446, Edifício C5
4465-671 Leça do Balio - Portugal

tel
+351 228 328 813
fax
+351 228 328 823
e-mail
info@wiremaze.com
web
www.wiremaze.com

CONFIDENCIAL

Fornecimento de Serviços e Upgrade de
Software
18 de abril de 2019

Índice

Índice.....	2
Confidencialidade	3
Agradecimentos.....	3
Sumário.....	4
Cláusulas.....	5
1ª) Objeto e âmbito.....	5
2ª) Descrição dos serviços.....	5
3ª) Condições de execução	5
4ª) Reservas de execução	6
5ª) Contrapartidas da WireMaze.....	6
6ª) Outros serviços e atividades.....	6
7ª) Duração e renovação do contrato.....	6
8ª) Resolução de conflitos.....	6
Condições.....	7
Prazo de Validade da Proposta	7

Confidencialidade

A informação contida neste documento só pode ser utilizada pela **CM Caminha** no âmbito da avaliação desta proposta. A **CM Caminha** não pode, direta ou indiretamente, usar, vender, copiar, reproduzir, divulgar ou publicar qualquer informação contida neste documento sem a autorização prévia e por escrito da **WireMaze**.

Agradecimentos

Esperando que a presente proposta corresponda aos Vossos objetivos, ficamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados convenientes. Sem outro assunto de momento, reiteramos o nosso interesse e empenho em colaborar com o vosso projeto e apresentamos os melhores cumprimentos.



Carlos Sousa
Gestor de Cliente

Sumário

Esta proposta tem como objetivo responder à solicitação da **CM Caminha** para apresentação de proposta para o procedimento por Ajuste Direto n.º 37/2019 para aquisição de “Contrato de Suporte – wmCitizen – Site Municipal”.

Cláusulas

1ª) Objeto e âmbito

1. A presente proposta tem por objetivo manter as aplicações referidas no n.º 2 em bom estado de funcionamento, através da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.
2. As disposições do presente contrato abrangem as aplicações instaladas pela WireMaze e respetivo ambiente de apoio de software aplicacional, a saber:
 - a. Wiremaze Cityfy Platform® - wmCitizen;

2ª) Descrição dos serviços

No âmbito da presente proposta estão incluídos os seguintes serviços:

- a) Adaptação das aplicações às alterações legislativas e regulamentares, desde que estas não obriguem à reformulação total das aplicações;
- b) Detecção e correção de erros ou anomalias verificadas no funcionamento das aplicações;
- c) Disponibilização de versões das aplicações atualizadas e aperfeiçoadas;
- d) Apoio à instalação e configuração de novas funcionalidades adjacentes às novas versões;
- e) Apoio à implementação e/ou configuração de novas funcionalidades adjacentes às novas versões;
- f) Reinstalação e teste das aplicações devido a alterações da versão do sistema operativo e de outros ambientes de apoio de software;
- g) Apoio aos utilizadores na boa operação das aplicações;
- h) Apoio aos administradores de sistema na gestão do ambiente informático;
- i) Apoio à elaboração de planos de formação;
- j) Apoio à elaboração do ambiente de hardware, software de base e comunicações;
- k) Adaptações técnicas à configuração decorrentes de alterações funcionais que não impliquem total reformulação.

3ª) Condições de execução

1. Os serviços poderão ser por via telefónica ou através de rede de dados, sempre que esta forma seja suficiente para resolver os problemas;
2. Os serviços serão realizados nas horas normais de expediente;
 - a. Os serviços descritos nas alíneas d), e), f), g), h), i), j) e k) da cláusula anterior serão prestados até um limite de **48** horas de trabalho efetivo, nas instalações do cliente ou da WireMaze, para a globalidade dos serviços, independentemente das aplicações ou áreas que sejam objeto de intervenção;
3. No caso de necessária a deslocação às instalações do cliente, e caso estas distem do Porto ou de Lisboa mais 60 quilómetros, serão deduzidas um mínimo de **8** horas de trabalho.
4. A WireMaze reserva-se o direito de subcontratar a uma terceira entidade a prestação de serviços objeto deste contrato, continuando porém a ser responsável perante o cliente pela boa execução dos trabalhos.

4ª) Reservas de execução

1. A WireMaze não tem obrigação de prestar os serviços descritos na Cláusula 2ª, nos seguintes casos:
 - a. quando as aplicações tenham sido alteradas sem o consentimento da WireMaze;
 - b. intervenção de terceiras entidades nas operações de manutenção, sem aprovação da WireMaze;
2. A WireMaze reserva-se o direito de faturar nos termos do n.º 2 da Cláusula 5ª os serviços descritos na alínea b) da Cláusula 2ª, quando os problemas tenham sido causados por negligência do Cliente, incorreta utilização, ou outras causas que estejam para além do controlo da WireMaze.

5ª) Contrapartidas da WireMaze

1. Pelos serviços discriminados na cláusula 2ª, o cliente obriga-se a pagar à WireMaze, a importância de **€5.400 (cinco mil e quatrocentos euros)**.
2. Por cada hora que exceda as referidas no n.º 3 da Cláusula 3ª, assim como por cada hora de serviços prestados nas circunstâncias previstas no n.º 2 da Cláusula 4ª, será faturada ao cliente a importância de 45€.
3. Todas as importâncias faturadas serão acrescidas de IVA à taxa legal, devendo ser pagas no prazo de 60 dias após a emissão da fatura.

6ª) Outros serviços e atividades

1. Na sequência da instalação e entrada em funcionamento das aplicações referidas no n.º 2 da Cláusula 1ª e em função de necessidades específicas que venham a ser detetadas, a WireMaze poderá desenvolver novas aplicações, prestar serviços de consultadoria não incluídos na Cláusula 2ª e ministrar novas ações de formação, devendo as respetivas condições ser estabelecidas por comum acordo entre as partes.

7ª) Duração e renovação do contrato

1. O contrato tem início no dia 17 de julho de 2019 e será válido por três anos, se não for, entretanto, denunciado por qualquer das partes, 60 dias antes do respetivo termo, através de carta registada com aviso de receção.
2. O presente contrato poderá a todo o tempo ser rescindido unilateralmente pela WireMaze no caso de o cliente não cumprir pontualmente os pagamentos referidos na Cláusula 5ª.

8ª) Resolução de conflitos

1. As partes atribuem competência ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, para dirimir qualquer questão relativa à interpretação ou execução deste contrato.

Condições

Prazo de Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da respetiva data de emissão.

Após este período a **CM Caminha** deve contactar a WireMaze no sentido de se informar se as condições propostas se mantêm válidas.